Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2176 16/12/2011

LEI N.º 1.169, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de Rua das Violetas a atual rua projetada, localizada no Ancora Comercial, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA DAS VIOLETAS** conhecida como Rua Projetada, as paralelas são Ruas Cedro do Campo e Rua Herbert Trapp e as transversais Rua Vinte e Cinco de Março e Rua São José da Vila Ancora Comercial, localizado no Bairro Guarituba, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 14 de dezembro de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, A SEGUINTE SOLICITAÇÃO EM FORMA DE:

CROQUI ANCORA COMERCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO GUARITUBA, MUNICIPIO DE PIRAQUARA/ PR.

